



## Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 584, DE 28 DE outubro DE 2009.


Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório pela Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 555, de 17 de setembro de 2009.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com base no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 238/2008 – GP, e em observância ao art. 143 da Lei nº 8.112/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de outubro de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pela Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 555-SG, de 17 de setembro de 2009, para apurar os fatos constantes do Processo nº 337.830.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rubens Curado Silveira**  
Juiz do Trabalho  
Secretário-Geral